



PORTARIA Nº 429/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **ENOS BARZON**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ENOS BARZON**, portador da Cédula de identidade RG nº 922.203-SSP-PR, admitido em 11 de março de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, lotado na ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2885/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EXCERTE

DE

DE

DE

DE

DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 14	abril 20 09
DE N.º 8554	
UMUARAMA, 14	abril 20 09
Allen Paula Neves Toso	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

DE